

LEI Nº 3678/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.020- Custeio de Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030101522.221-M.SAÚDE-Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4931-FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

Objetivo: aquisição de equipamentos para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 100.600,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **4931-FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
	Atividade -2.037- Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	600,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 15 de dezembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 15 a 30-12-2015